

EM nº 00803/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.020986/2020-15, instruído com a Nota Técnica nº 14119/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.507, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de julho de 2020, a outorga da ONG - Sociedade Viva Mosqueiro (CNPJ nº 05.939.034/0001-60), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Belém, estado do Pará.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/47c4b955-a63a-45a5-b9fa-aa00c875b1cf>

Exposição de Memes MCOM 00803/2024 (11973565) | SEI 01250.020986/2020-15 / pg. 155

47c4b955-a63a-45a5-b9fa-aa00c875b1cf